



PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 240 - 20 Dezembro DE 2012

PORTARIA Nº 3362
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.012217/12-43,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 09/10/2006 a 09/10/2008, em regime de Dedicaco Exclusiva, o Professor LUIZ ANSELMO MENEZES SANTOS Matrícula SIAPE nº 2205090, lotado no Departamento de Educao Fsica do Centro de Cincias Biolgicas e da Sade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3363
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por Avaliao de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuies legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.012263/12-61,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliao de Desempenho, do nvel 02 para o nvel 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstcio de 09/10/2008 a 09/10/2010, em regime de Dedicaco Exclusiva, o Professor LUIZ ANSELMO MENEZES SANTOS Matrcula SIAPE nº 2205090, lotado no Departamento de Educao Fsica do Centro de Cincias Biolgicas e da Sade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3364
de 07 de Dezembro de 2012.
Exomera, a pedido, Diretor do Departamento de Servios Gerais da Prefeitura do Campus. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando o que dispo o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Vigilante, Nvel de Classificao D, Nvel de Capacitao 4, Padro de Vencimento 10, LINDOMAR SILVA DA CONCEIO, Matrcula SIAPE nº 1045183, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Divso de Vigilncia da Prefeitura do Campus - DIVIG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Dirio Oficial da Unio.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3365
de 07 de Dezembro de 2012.
Nomeia Diretor do Departamento de Servios Gerais da Prefeitura do Campus. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Assistente em Administrao, Nvel de Classificao D, Nvel de Capacitao 2, Padro de Vencimento 03, MARCOS JOS RIBEIRO HARRETO, matrcula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manuteno - DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direo CD-4, de Diretor do Departamento de Servios Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Assistente em Administrao, Nvel de Classificao D, Nvel de Capacitao 2, Padro de Vencimento 03, MARCOS JOS RIBEIRO HARRETO, matrcula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manuteno - DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direo CD-4, de Diretor do Departamento de Servios Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Dirio Oficial da Unio.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3366
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando o que consta no Ofcio nº 077/PREFCAMP/2012, de 26/11/2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar da Funo Gratificada FG-1, de Chefe da Divso de Manuteno de Mquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, o Assistente em Administrao, Nvel de Classificao D, Nvel de Capacitao 2, Padro de Vencimento 03, MARCOS JOS RIBEIRO BARRETO, matrcula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manuteno - DEMAN/PREFCAMP, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Dirio Oficial da Unio.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3367
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando o que consta no Ofcio nº 077/PREFCAMP/2012, de 26/11/2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vigilante, Nvel de Classificao D, Nvel de Capacitao 1, Padro de Vencimento 10, LEONEL SILVA FEITOSA, matrcula SIAPE nº 0426866, lotado na Divso de Vigilncia do Departamento de Servios Gerais, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Funo Gratificada FG-1, de Chefe da Divso de Vigilncia do Departamento de Servios Gerais - DIVIG/DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Dirio Oficial da Unio.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3368
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando o que consta no Ofcio nº 077/PREFCAMP/2012, de 26/11/2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vigilante, Nvel de Classificao D, Nvel de Capacitao 1, Padro de Vencimento 10, FRANCISCO PETRNIO SOARES DE LIMA, matrcula SIAPE nº 1117181, lotado na Divso de Vigilncia do Departamento de Servios Gerais - DIVIG/DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Dirio Oficial da Unio.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3369
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando o que consta no Ofcio nº 077/PREFCAMP/2012, de 26/11/2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar da Funo Gratificada FG-1, de Chefe do Servio de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Servios Gerais - SERLIM/DSG/PREFCAMP, o Assistente em Administrao, Nvel de Classificao D, Nvel de Capacitao 4, Padro de Vencimento 11, KTIA BETNIA GOMES, matrcula SIAPE nº 1141311, lotado no Departamento de Servios Gerais - DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Dirio Oficial da Unio.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3369
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando o que consta no Ofcio nº 077/PREFCAMP/2012, de 26/11/2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nvel de Classificao A, Nvel de Capacitao 1, Padro de Vencimento 16, EDUARDO DE SANTANA, matrcula SIAPE nº 0425860, lotado no Servio de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Servios Gerais - SERLIM/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Funo Gratificada FG-1, de Chefe do Servio de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Servios Gerais - SERLIM/DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Dirio Oficial da Unio.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3370
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando o que consta no Ofcio nº 077/PREFCAMP/2012, de 26/11/2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar da Funo Gratificada FG-4, de Chefe do Horto Florestal - HORTO/DSG/PREFCAMP, o Vigilante, Nvel de Classificao D, Nvel de Capacitao 3, Padro de Vencimento 15, ADILSON PEREIRA SANTOS, matrcula SIAPE nº 0045465, lotado na Divso de Vigilncia do Departamento de Servios Gerais - DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Dirio Oficial da Unio.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3371
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando o que consta no Ofcio nº 077/PREFCAMP/2012, de 26/11/2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vigilante, Nvel de Classificao D, Nvel de Capacitao 4, Padro de Vencimento 10, FRANCISCO PETRNIO SOARES DE LIMA, matrcula SIAPE nº 1117181, lotado na Divso de Vigilncia do Departamento de Servios Gerais - DIVIG/DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Dirio Oficial da Unio.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3372
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando o que consta no Ofcio nº 077/PREFCAMP/2012, de 26/11/2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vigilante, Nvel de Classificao D, Nvel de Capacitao 4, Padro de Vencimento 10, FRANCISCO PETRNIO SOARES DE LIMA, matrcula SIAPE nº 1117181, lotado na Divso de Vigilncia do Departamento de Servios Gerais - DIVIG/DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Dirio Oficial da Unio.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVNIO
Extrato do Convnio nº 1833.035/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Code2 Informtica LTDA, CNPJ nº 11.490.456/0001-01. Objeto: Proporcionar estgio curricular obrigatrio e no obrigatrio aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduao de Cincia da Computao e Sistemas de Informao da UFS. Vigncia: 14/12/2012 a 13/12/2014. Gestora: Lcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, Reitor, CPF 973.238.618-53 pela UFS e Thiers Garrett Ramos Sousa, CPF 006.839.565-00 pela Code2 Informtica LTDA.

PORTARIA Nº 3297
de 04 de dezembro de 2012.
Designa fiscal de contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001376/12-95;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nvel 001, ROSA MRIA VIANA DE BRAGANA GARCEZ, Matrcula SIAPE nº 426368, lotado no Departamento de Odontologia - DOD/CCBS, em exercio na Funo de Diretor do Departamento de Apoio Didtico-Pedaggico da Pr-Reitoria de Graduao - DEAPE/PROGRAD, como Fiscal do Contrato nº 55/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Alberto Antnio Alves de Oliveira Gramato - ME, que tem como objeto a contratao de empresa especializada na prestao de servios contmuis, tercizaco de interpretes de libras.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalizao do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausncias funcionais do fiscal, substituindo-o, o Tcnico em Assunos Educacionais, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, Nvel de Classificao E, Nvel de Capacitao 2, Padro de Vencimento 03, Matrcula SIAPE nº 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didtico Pedaggico da Pr-Reitoria de Graduao - DEAPE/PROGRAD, em exercio na Funo de Chefe da Divso de Mtodos e Tcnicas de Ensino - DIMEI/DEAPE.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1397 de 29 de maio de 2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao no Boletim Interno de Servio desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3298
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por avaliao de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- o que consta no artigo 2º, § 2º da Resoluo nº 28, de 21 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.015364/12-84,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliao de Desempenho, do nvel 01 para o nvel 02, da classe Associado, referente ao interstcio de 01/08/2010 a 01/08/2012, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, o Professor ACACIA MARIA DOS SANTOS MELO, matrcula SIAPE nº 1076260, lotado no Departamento de Qumica do Centro de Cincias Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3299
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por avaliao de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- o que consta no artigo 2º, § 2º da Resoluo nº 28, de 21 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.014837/12-07,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliao de Desempenho, do nvel 01 para o nvel 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstcio de 06/07/2010 a 06/07/2012, em regime de Dedicaco Exclusiva, o Professor CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS Matrcula SIAPE nº 2102691, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Cincias Biolgicas e da Sade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliao de Desempenho, do nvel 03 para o nvel 04, da classe Associado, referente ao interstcio de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, o Professor PERICLES BARRETO ALVES, matrcula SIAPE nº 426467, lotado no Departamento de Qumica do Centro de Cincias Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3300
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por avaliao de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- o que consta no artigo 2º, § 2º da Resoluo nº 28, de 21 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.015554/12-10,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliao de Desempenho, do nvel 02 para o nvel 03, da classe Associado, referente ao interstcio de 12/02/2010 a 12/02/2012, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, o Professor CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA, matrcula SIAPE nº 1295924, lotado no Departamento de Qumica do Centro de Cincias Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3301
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por Avaliao de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuies legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.017150/12-51,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliao de Desempenho, do nvel 01 para o nvel 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstcio de 06/07/2010 a 06/07/2012, em regime de Dedicaco Exclusiva, o Professor CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS Matrcula SIAPE nº 2102691, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Cincias Biolgicas e da Sade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3302
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por avaliao de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- o que consta no artigo 2º, § 2º da Resoluo nº 28, de 21 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.001349/12-12,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliao de Desempenho, do nvel 02 para o nvel 03, da classe Associado, referente ao interstcio de 19/01/2010 a 19/01/2012, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, o Professor ARIEFITZGERALD BLANK, matrcula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrnoma do Centro de Cincias Biolgicas e da Sade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliao de Desempenho, do nvel 02 para o nvel 03, da classe Associado, referente ao interstcio de 19/01/2010 a 19/01/2012, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, o Professor ARIEFITZGERALD BLANK, matrcula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrnoma do Centro de Cincias Biolgicas e da Sade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3303
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor verticalmente para Classe Associado. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuies legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.018333/12-67

RESOLVE:
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliao de Desempenho, do nvel 04, da classe Adjunto, para o nvel 01, da classe Associado, a partir de 26/09/2012, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, o Professor PAULO HEIMAR SOUTO Matrcula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento de Educao do Centro de Educao e Cincias Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3304
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Homologa aprovao no Estgio Probatrio. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuies legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resoluo nº 05/99/CONSUO para o que consta no Processo nº 23113.002283/10-72;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovao no estgio probatrio do Professor Adjunto, Nvel 02, CARLA MARIA FURUNO RIMKOS, matrcula SIAPE nº 1684053, lotado no Ncleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjellas, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, admitido em 18/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3305
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por Avaliao de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuies legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- o que consta do Processo nº 23113.018333/12-67

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliao de Desempenho, do nvel 02 para o nvel 03, da classe Associado, referente ao interstcio de 19/01/2010 a 19/01/2012, em regime de trabalho de Dedicaco Exclusiva, o Professor ARIEFITZGERALD BLANK, matrcula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrnoma do Centro de Cincias Biolgicas e da Sade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servio desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, D-SE CINCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 3305
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.017811/12-11.

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 13/03/2009 a 13/03/2011, em regime de 20 horas semanais, o Professor DEBORAH MONICA MACHADO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2502508, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3306
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.017264/12-19.

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 07/08/2010 a 07/08/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor INAJÁ FRANCISCO DE SOUSA Matrícula SIAPE nº 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3307
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90,
Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU
Considerando o que consta no Processo nº 23113.019473/11-81;

RESOLVE:
1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, DEBORAH MONICA MACHADO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2502508, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 20 horas semanais, admitido em 13/03/2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3308
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
o que consta do Processo nº 23113.019473/11-81.

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 13/03/2009 a 13/03/2011, em regime de 20 horas semanais, o Professor DEBORAH MONICA MACHADO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2502508, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3309
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.015983/12-04.

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 13/07/2010 a 13/07/2012, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o Professor MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS, matrícula SIAPE nº 428676, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3310
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove e concede retribuição por titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;
o que consta no Processo Nº 23113.010209/12-44; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LUCIANO FERNANDES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3311
DE 04 DE Dezembro DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009924/12-52;

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração ALISSON VITORIO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1558381, lotado na Coordenação de Sistemas, admitido em 16/04/2009.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3312
DE 04 DE Dezembro DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.020796/12-06.

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, DEISE CASSIA DE MACEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 1806591, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-1 para o nível C-II, a partir de 06/12/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinqüenta)horas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3313
DE 04 DE Dezembro DE 2012.
Promove e concede retribuição por titulação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;
o que consta no Processo Nº 23113.019202/11-43; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor GEORGE MASCARENHAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1215417, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras.
Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3314
de 04 de dezembro de 2012.
Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.20625/12-13;

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir o contrato nº 1209.001/2010-UFS celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a empresa Steel Services Auxiliares Ltda., CNPJ nº 01.440.436/0001-64.
Art. 2º - Determinar a abertura de procedimento para aplicação de penalidades à referida firma.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3354
DE 06 DE Dezembro DE 2012
Promove servidores.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Lei 10.A da Lei 11.794/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021925/12-84;

R E S O L V E:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 3354
DE 06 DE Dezembro DE 2012

SIAPE-SERVIDOR-VIGÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA
577934-CARLOS ALBERTO BARRETO DE MENDONÇA-08/12/2012 -E114 -E115
425853-DIOGENES AUGUSTO DE LIMA-01/12/2012 -C115 -C116
1640170-EVERTON CABRAL MOREIRA-20/12/2012 -D 303-D 304
1640381-FABIANA SILVA DE ALMEIDA-26/12/2012 -D303 -D304
1194779-GEOVANA SANTOS FREIRE DE CARVALHO MOTA-28/12/2012 -E209 -E210
1459023-ISMAEL LEAL MACHADO-29/12/2012 -D105 -D106
1446803-JOANA RITA MONTEIRO GAMA -08/12/2012 -E205-E206
425903-MARIA DE FATIMA MELO SANTOS-01/12/2012 -D415 -D416
1061223-MARILENE XAVIER DE ANDRADE-01/12/2012 -C410 -C411
1632034-NORMELHA DIAS SANTOS ANDRADE-04/12/2012 -D203 -D204
1875808-CELESTINA TOJAL MACHADO-17/12/2012 -D101-D102
1870734-CLEIDE SANTOS SANTANA VASCONCELOS-10/12/2012 -D101-D102

PORTARIA Nº 3355
DE 06 DE Dezembro DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.013350/12-07

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, MARCOS SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1512969, lotado na Divisão de Patrimônio, 27% (vinte e sete por cento), a partir de 18/07/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão das Organizações Públicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3356
DE 06 DE Dezembro DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 220/PROGRAD/2012, de 28/11/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ROSA MARIA VIANA DE BRAGAÇAN GARGEZ, matrícula SIAPE n.º 0426368, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde –DOD/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Graduação –PROGRAD, durante o período de 27 a 29 de novembro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para participar do II Seminário Videlcet de Ciências e História das Religiões, a ser realizado em João Pessoa-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3357
de 06 de dezembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009812/09-23;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 1396.187/2010-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Erick Lima Machado Mendonça – ME, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação dos bens móveis, imóveis e instalações das unidades/órgãos da UFS.
Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências de funcionários do fiscal, substituindo-o, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, EDUARDO DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 425860, lotado no Serviço de Limpeza e Jardineagem do Departamento de Serviços Gerais – SERLIM/DSG/PREFCAMP.
Art. 3º - Revogar a Portaria nº 040 de 06 de janeiro de 2011 e a Portaria nº 1145 de 07 de maio de 2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3358
DE 06 DE Dezembro DE 2012.
Concede Licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),
o que consta do Processo nº. 23113.020979/12-78/USF.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 03/12/2012 a 02/12/2015, ao Professor Adjunto, Nível 02, CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1632000, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3359
de 06 de dezembro de 2012.
Designa fiscal de convênio.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000133/11-77;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ABEL SMITH MENEZES, Matrícula SIAPE nº 425979, lotado no Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos–DP/GRH, em exercício na função de Pró-Reitor de Administração, como fiscal do Convênio de nº 1685.2010/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE e a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP tendo como objeto a execução do projeto "Consolidação da infraestrutura dos núcleos de pós-graduação e pesquisa da Universidade Federal de Sergipe".
Art. 2º - Revogar a portaria nº 114 de 17 de janeiro de 2011.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3360
DE 06 DE Dezembro DE 2012.
Torna Portaria sem efeito.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990;
o que consta do cumprimento do Acórdão 7863/2012-TCU-2ª Câmara;
o que consta do Processo nº 23113.001592/06-92/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 303/UFS, de 11/04/2006, publicada no D.O.U. nº 76, Seção 2, pág. 10, de 20/04/2006, que concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição em favor do servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0426284, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQ/CCET, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189, da Lei 8.112/90, e a vantagem do art. 3º da Lei 8.511/94, assegurada pelo art. 15, parágrafo 1º da Lei 9.527 de 10/12/1997.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3361
DE 06 DE Dezembro DE 2012.
Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,
Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.019649/12-76/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor HELIO ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426181, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Refrigeração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1105927, lotado na Prefeitura do Campus Universitário – PREFCAMP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/12/2012 a 06/01/2013, pela Assessoria Técnica da Prefeitura do Campus Universitário, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3344

de 05 de dezembro de 2012.

Nomeia novos membros da COMPIBITI .
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a estrutura da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – COMPIBITI;

o que consta na Portaria Nº 529 de 19/06/2008 *o* Ofício nº 177/POSGRAP de 04 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Acolitar os Professores Marcus Eugênio Oliveira Lima e Simone de Cássia Silva como Presidente e Vice-Presidente da COMPIBITI, respectivamente.

Art. 2º - Nomear como novo membro da COMPIBITI, com mandato de dois anos, o docente Reynaldo Chile Palomino.

-Nome-Titulação-Lotação-
-Marcus Eugênio Oliveira Lima-Presidente-
-POSGRAP

-Simone de Cássia Silva-Vice-Presidente-CINTEC-
-Área-Coordenador-Vice-Coordenador-Membro
-Ciências Agrárias—

-II-Ciências Biológicas—
-III-Ciências da Saúde—
-IV-Ciências Exatas e da Terra—

-V-Engenharias e Computação—Reynaldo Chile Palomino (NPR)

-VI-Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas, Letras e Artes—
—Art. 3º - Esta portaria estará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3345

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 218/COGPD/2012, de 27/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente em caráter interino, no período de 28 a 30 de novembro de 2012, pela Coordenação de Pós-Graduação – COGPD/POSGRAP em virtude do afastamento do Titular, para participar de Congresso em João Pessoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3346

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 137/DCOS/CECH/2012, de 12/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 01, JOSENILDO LUIZ GUERRA, matrícula SIAPE.n.º 1228210, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar o seminário “Qualidade em Jornalismo: Problemas, Fundamentos, Experiências e Perspectivas” no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a ser realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 22 a 28 de outubro de 2012, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3347

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 139/DCOS/CECH/2012, de 12/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, NOEL DOS SANTOS CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1941315, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para realizar atividade de consultoria junto a TV SECS São Paulo por ocasião do Ciclo de Cinema: “Ser negro no Brasil, o que é?”, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3348

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 093/DOFIS/2012, de 22/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 12/12/2012 a 21/12/2012, pela Direção do Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3349

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 325/DFI/2012, de 20/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 21 a 23 de novembro de 2012, o Professor Associado, Nível 02, OSMAR DE SOUZA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 0426431, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Física – DFI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3350

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 145/DEQ/2012, de 26/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DANILLO CONCEIÇÃO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1938117, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01/11/2012 a 30/12/2012, pela Secretaria do Departamento de Engenharia Química, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3351

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 83/DEAPE/2012, de 19/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/PROGRAD, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1892800, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3352

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 83/DEAPE/2012, de 19/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação – DIMET/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3353

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Rescinde contrato nº 1209.001/2010-UFS,

celebrado com a empresa Steel Serviços Auxiliares Ltda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato nº 1209.001/2010-UFS;

o disposto nos autos do processo nº 23113.005793/09-39;

o disposto nos autos do processo nº 23113.017872/12-14; e

o conteúdo do Ofício nº 687/2012-GRH.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1033594, lotado no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD, o Técnico de Tecnologia da Informação, JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, Matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos - CPD e o Técnico em Móveis e Esquadrias, JOSÉ ROSA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 426568, lotado na Divisão de Administração de Imóveis - DIMOV/DEMAN, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior desenvolverá seus trabalhos no processo 23113.020625/12-13, que deverá ser concluído até 31/12/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3315

DE 04 DE Dezembro DE 2012.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012113/12-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANDRÉ MAURICIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6425984, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3316

DE 04 DE Dezembro DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016681/12-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 07/04/2009 a 07/04/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SAMISIA MARIA FERNANDES MACHADO, matrícula SIAPE nº 396753, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3317

DE 04 DE Dezembro DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015541/12-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 24/07/2010 a 24/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS SILVA Matrícula SIAPE nº 1543483, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3318

DE 04 DE Dezembro DE 2012

Retifica Enquadramento de Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 1º artigo 19 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Processo nº 23113.011508/12-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o enquadramento do Técnico em Assuntos Educacionais ELZA BARRETO SAMPAIO, matrícula SIAPE 426534, conforme consta do Anexo II da Portaria nº 327, de 18/04/2005, publicada no Diário Oficial da União dia 25/04/2005, Seção II. Onde se lê: “Padrão de Vencimento 11; leia-se: “Padrão de Vencimento 15”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3319

DE 04 DE Dezembro DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.020372/12-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, MARCIA ELIANE SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3313144, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 28/03/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3320

DE 04 DE Dezembro DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013697/12-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSEMAR SENA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1039328, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 3321

DE 04 DE Dezembro DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010633/12-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe “D II”, para o nível 01 da classe “DIII” referente ao interstício de 08/02/2007 a 08/08/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, VERA

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 27/07/2010 a 27/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA DORCAS DE MELO INAGAKI Matrícula SIAPE nº 2312809, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3324

DE 04 DE Dezembro DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 2313.022192/10-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3153614, lotado no Departamento de Comunicação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 06/05/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 3325

DE 26 DE Julho DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28 de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 2313.022192/10-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/05/2008 a 06/05/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 3326

DE 04 DE Dezembro DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 2313.017486/12-32

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Bibliotecário-Documentalista, RODRIGO ARAUJO DE SA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1882516, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, 27% (vinte e sete por cento), a partir de 08/10/2012, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3327

DE 04 DE dezembro DE 2012.

Torna sem efeito a Portaria nº 3108/2012. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3108 de 13/11/2012, que nomeou o Professor LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 7426437, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3328

DE 04 DE Dezembro DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 2313.017354/12-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, PATRICIA BRANCO, matrícula SIAPE nº 1834345, lotado no Departamento de Química, 27% (vinte e sete por cento), a partir de 05/10/2012, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3329

DE 04 DE Dezembro DE 2012.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 2313.019856/12-21/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assariado, Nível 01, MARIA NEIDE SOBRAL, matrícula SIAPE nº 2177093, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição

07/04/1981 a 16/06/1996 5.550 (cinco mil, quinhentos e cinquenta) -Secretaria de Estado da Educação - SEED

Total Averbado: 5.550 (cinco mil, quinhentos e cinquenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3330

DE 04 DE dezembro DE 2012.

Designa Fiscal. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no ofício 717/2012/GRH;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1510561, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, em exercício na Função de Assessor Técnico da Gerência de Recursos Humanos, como Fiscal do Contrato nº 1209.001/2010-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Steel Serviços Auxiliares Ltda referente à prestação de serviços terceirizados diversos.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 404081, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos - DIRESP/GRH, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos.

Art. 4º - Revoga a Portaria nº 240 de 29 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3331

DE 04 DE dezembro DE 2012.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no ofício 717/2012/GRH;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1510561, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP em exercício na Função de Assessor Técnico da Gerência de Recursos Humanos, como Fiscal do Contrato nº 83/2012-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Erick Lima Machado Mendonça - ME, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de designer gráfico, receptionista, auxiliar de serviços gerais, técnico de computação III, técnico de informática nível I, técnico de informática nível II, técnico de manutenção, técnico em manutenção de micro e técnico em redes de micro.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 404081, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos - DIRESP/GRH, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos.

Art. 3º - Revoga Portaria nº 1875 de 20 de julho de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3333

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 1º da Portaria nº 3.002, de 09 de novembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 2313.021718/12-20, 23113.021717/12-67, 23113.021720/12-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Departamento de Engenharia Química do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 3.002/2012, que passa a ter as seguintes exigências: Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos" Departamento-Vagas-Classe-Carga Horária Engenharia Química-06/Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR

PORTARIA Nº 3334

DE 05 DE dezembro DE 2012.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.13195/12-48;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1902843, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS, como Fiscal do Contrato nº 167/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Construtora Potential Ltda, tendo como objeto a conclusão do prédio da Maternidade no Hospital Universitário.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, Matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3335

DE 05 DE dezembro DE 2012.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.140035/12-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1902843, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS, como Fiscal do Contrato nº 168/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Construtora Potential Ltda, tendo como objeto a conclusão do prédio do Anexo Hospitalar do Hospital Universitário.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, Matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3336

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Exonera servidor a pedido. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o que consta do Processo nº. 23113.016600/12-71/UFES;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/12/2012, a servidora ANA MARIA MATOS ARAUJO, do cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 1423729, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3337

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.020950/12-96/UFES;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, MANOEL CARLOS CAVALCANTI DE MENDONÇA FILHO, matrícula SIAPE nº 2178496, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Psicologia Social - NPPS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3338

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019926/12-12/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, KELLIN CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1694720, lotado no Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Economia - NUPEC/POSGRAP em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretária do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Economia - NUPEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3339

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.018991/12-31/UFES;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 19/10/2012 a 18/10/2014, o Professor Associado, Nível 01, ALZIRA MARIA D AVILA NERY GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1050204, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3340

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.018991/12-31/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 19/10/2012 a 18/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS, matrícula SIAPE nº 2102691, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3341

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

o que consta do Processo nº 23113.019928/12-30/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos períodos de 01/07/2013 a 30/07/2013, 01/07/2014 a 30/07/2014 e 01/07/2015 a 30/07/2015, ao Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MANOEL MENDES DE HOLLANDA NETO, matrícula SIAPE n.º 0425472, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firmas e Julgamento de Licitação do Gabinete do Reitor - CPCFJL/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3342

DE 05 DE Dezembro DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.021169/11-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Arquiteto e Urbanista, EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1684881, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, 27% (vinte e sete por cento), a partir de 09/12/2011, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu MBA em Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 3343

DE 05 DE Dezembro DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.L. nº 128/PREFCAMP/2012, de 28/11/2012.

